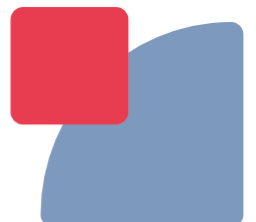




Programa Nacional de Reformas 2022

Síntese



FICHA TÉCNICA

Título

Programa Nacional de Reformas 2022 - Síntese

Data

Outubro de 2022

Autoria

Unidade Técnica de Prospetiva e Planeamento (UTPP)

Nota

Este documento de síntese foi elaborado pelo PlanAPP e não constitui a versão integral do Programa Nacional de Reformas 2022. O documento oficial do Governo, com o enquadramento e a descrição completa das ações de política, pode ser consultado [aqui](#).

PlanAPP – Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Pública

Rua Filipe Folque, 44

1069-123 Lisboa

utpp@planapp.gov.pt

www.planapp.gov.pt

1. Introdução

O **Programa Nacional de Reformas (PNR) de 2022** apresenta a estratégia de médio prazo do XXIII Governo Constitucional para o desenvolvimento de Portugal, descrevendo as políticas públicas que procuram responder aos principais desafios económicos e sociais do país. Além disso, visa também demonstrar a coerência das opções de política à luz das recomendações específicas por país (REP) dirigidas a Portugal no âmbito dos ciclos do **Semestre Europeu** de 2019 e 2020.

O conjunto das medidas que compõem o PNR visa responder não só aos bloqueios estruturais que o país tem enfrentado, mas também, de forma particular, ao impacto disruptivo associado à crise sanitária provocada pela **pandemia de COVID-19**.

As opções estratégicas que orientam o PNR 2022 são ainda marcadas pela **invasão militar da Ucrânia pela Rússia** e pelos seus impactos macroeconómicos. Não obstante, as projeções continuam a apontar para um crescimento económico robusto, impulsionado pela retoma de atividade resultante da atenuação dos impactos da pandemia na economia. Em face da situação, Portugal adotou várias medidas de emergência direcionadas a setores de atividade e segmentos sociais mais vulneráveis, em particular, os mais afetados pela inflação crescente em produtos como gasolina, gasóleo, eletricidade, gás, fertilizantes, cereais e produtos alimentares.

A política económica a médio prazo do Governo português visa, assim, desenvolver-se através de duas dimensões intrinsecamente ligadas:

i) **A resposta de curto prazo aos desafios imediatos**, nomeadamente a preservação da capacidade produtiva do país, a ajuda às empresas com dificuldades de tesouraria e às famílias e a defesa contra os aumentos exponenciais do preço da energia e dos bens alimentares.

ii) **A resposta de médio e longo prazo, focada na aceleração do processo de mudança do modelo de desenvolvimento económico do país**, deve basear-se mais na inovação tecnológica e não nos baixos salários e atuar ao nível das alavancas fundamentais que podem mudar a trajetória do país: as qualificações dos trabalhadores e a formação profissional efetiva; a capitalização das empresas que contrarie o recurso ao crédito bancário e ao endividamento; a literacia financeira e de gestão dos empresários; e a melhoria do ecossistema de inovação e da ligação entre as entidades produtoras de conhecimento científico e tecnológico e as empresas.

Estratégia Portugal 2030

O PNR 2022, que o Governo português apresenta às Instituições Europeias e Nacionais, materializa um quadro coerente de políticas que respondem aos principais desafios económicos e sociais do país, estruturado em torno das agendas da Estratégia Portugal 2030.

A **Estratégia Portugal 2030** visa, em primeiro lugar, detalhar e precisar o caminho estratégico para o desenvolvimento do País na próxima década. Constitui-se, por isso, como referencial principal de planeamento das políticas públicas e elemento enquadrador e estruturador dos grandes programas de modernização que, com o financiamento de fundos da UE, serão executados nos próximos anos, como sejam o Plano de Recuperação e de Resiliência (PRR), o Acordo de Parceria 2021-27 e os respetivos Programas, e o Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC). Esta estratégia vai ainda ao encontro do diagnóstico aos desafios económicos e sociais do país, em linha com a análise realizada pela Comissão Europeia no âmbito do Semestre Europeu.

As **agendas** expressas na Estratégia Portugal 2030 identificam-se de seguida:

- **As Pessoas Primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade**

Esta agenda visa a sustentabilidade demográfica do país, uma sociedade inclusiva e menos desigual.

- **Digitalização, inovação e qualificações como motores de desenvolvimento**

Esta agenda visa o crescimento duradouro e sustentável da economia portuguesa, impulsionado pelas qualificações, pelo conhecimento, pela digitalização e pela inovação.

- **Transição climática e sustentabilidade dos recursos**

Esta agenda tem como objetivo a utilização eficiente e respeitadora do meio-ambiente dos recursos ao dispor dos agentes económicos e sociais, em época de transição climática.

- **Um País competitivo externamente e coeso internamente**

Esta agenda tem como objetivo potenciar a competitividade externa e a coesão do território nacional, com atenção particular aos territórios de baixa densidade populacional, à competitividade urbana, à inserção no mercado ibérico e à projeção da faixa atlântica.

Financiamento Europeu: PRR e Portugal 2030

As recomendações de política económica e social dos ciclos do **Semestre Europeu** visam promover respostas fortes e determinadas aos grandes desafios da União e às fragilidades estruturais de cada Estado-Membro. As recomendações específicas de 2019 e 2020 a Portugal são a base do desenho do **Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)** português – um plano ambicioso de ação para os próximos anos.

O PRR (2021-2026) é também um dos principais instrumentos políticos para a concretização da Estratégia Portugal 2030 no contexto pós-pandémico em Portugal. A estimacão dos efeitos macroeconómicos do PRR permite, além disso, aferir um impacto no PIB nacional a 20 anos de +3%, face ao nível a esperar num cenário sem esta política. Este efeito no PIB concretiza-se, maioritariamente (+2,2%), nos primeiros 10 anos.

O PRR tem uma dotação de 16,6 mil milhões de €, distribuídos por 13,9 mil milhões em subvenções e 2,7 mil milhões em empréstimos. É composto por 3 dimensões (Resiliência, Transição Climática, e Transição Digital), subdivididas em 20 componentes, e executado através de 32 ações de reformas e 83 ações de investimento.

O **Acordo de Parceria Portugal 2030 (Portugal 2030)**, elemento basilar da programação dos Fundos Europeus (Fundos da Política de Coesão e FEAMP) para o período entre 2021 e 2027, prolongando-se até 2030, assume, no contexto pós-pandemia COVID-19, um papel determinante.

A Estratégia Portugal 2030 constitui-se aqui também como um referencial para a definição e a implementação das políticas públicas estruturais para a próxima década, fornecendo o quadro para a elaboração dos instrumentos de política financiados pelos fundos europeus. A partir da visão e da matriz de objetivos da Estratégia Portugal 2030, formam-se sinergias entre o conjunto de instrumentos nacionais e europeus de planeamento e financiamento.

O Portugal 2030 tem uma dotação de 22,9 mil milhões de euros e é composto no essencial por cinco Objetivos Estratégicos de programação referentes à competitividade empresarial, à transição verde, às redes de transporte e digitais, ao pilar social, e ao desenvolvimento territorial sustentável.

2. Resposta aos principais desafios económicos e sociais de Portugal

A **estratégia de desenvolvimento de Portugal** projetada para o horizonte de 2030 compreende um processo de conceção de políticas públicas, monitorização da sua concretização por vários atores, e aferição dos respetivos benefícios, consubstanciando uma resposta ao diagnóstico dos principais desafios económicos e sociais do país. Encontra-se plenamente alinhada com os objetivos expressos no quadro do ciclo do Semestre Europeu, no Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PEDS) e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) espelhados na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

O PNR 2022, documento no âmbito do ciclo do Semestre Europeu, é também uma resposta às Recomendações Específicas por País (REP) de 2019 (de carácter mais estrutural, emitidas antes da pandemia COVID-19) e às REP de 2020 (de carácter mais conjuntural, de resposta à pandemia).

Síntese das REP dirigidas a Portugal em 2019 e 2020:

REP1

- 1.1. Combater a pandemia, sustentar a economia e apoiar a recuperação (2020)
- 1.2. Aumentar a qualidade das finanças públicas (2019 e 2020)
- 1.3. Reforçar a resiliência do sistema de saúde e melhorar o acesso a cuidados de saúde de qualidade e a cuidados de longa duração (2019 e 2020)

REP2

- 2.1. Melhorar o nível de competências da população, tornar a aprendizagem de adultos mais ajustada às necessidades do mercado de trabalho, e aumentar o número de licenciados em particular nas áreas CTEM (2019 e 2020)
- 2.2. Melhorar a eficácia e a cobertura da rede de proteção social (2019 e 2020)
- 2.3. Apoiar o emprego de qualidade e reduzir a segmentação do mercado de trabalho (2019 e 2020)
- 2.4. Apoiar o uso das tecnologias digitais e promover as competências digitais (2019 e 2020)

REP3

- 3.1. Promover o investimento para a transição climática (2019 e 2020)
- 3.2. Acesso ao financiamento, em particular as PME, e promoção do investimento para a recuperação (2019 e 2020)
- 3.3. Promover o investimento em inovação e investigação (2019 e 2020)

REP4

- 4.1. Ambiente de negócios; quadro de insolvência e reestruturação de dívidas; tribunais administrativos e fiscais; carga administrativa e regulatórias sobre empresas; profissões reguladas (2019 e 2020)

Fonte: PNR 2021 e PRR (consulte [aqui](#))

As REP de 2019 e 2020 identificam, essencialmente, preocupações com a sustentabilidade das finanças públicas; a qualificação dos portugueses, as competências digitais e a proteção social; a promoção do investimento empresarial na inovação e em investigação; a melhoria das infraestruturas energéticas e de transportes na transição climática; e com o ambiente de negócios e a qualidade e a eficácia das instituições.

Adiante são apresentadas as respostas aos principais desafios económicos e sociais do país, articuladas com as REP.

As Pessoas Primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade

Esta agenda pretende garantir **a sustentabilidade demográfica e uma sociedade menos desigual e com elevados níveis de inclusão, procurando reduzir a incidência de fenómenos de exclusão, incluindo do desemprego de longa duração, a pobreza e os indicadores de desigualdade e de precariedade laboral nos adultos, e especialmente nos jovens.**

Principais ações e medidas de política (PRR e extra-PRR):

- Adoção da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza em dezembro 2021 que fornece um quadro para intervenções temáticas destinadas a grupos específicos, desde a infância à velhice, incluindo os grupos mais vulneráveis.
- Aprovação em 2021 da Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoa com Deficiência 2021-2025 que tem como objetivo assegurar ambientes inclusivos e igualdade de oportunidades a todas as pessoas, apostando na criação de condições para a vida independente.
- Entre 2022 e 2023, operacionalização da Garantia para a Infância que contempla medidas dirigidas ao aumento do rendimento das famílias com crianças com idade inferior a 18 anos.
- Medidas direcionadas às consequências da crise decorrente da pandemia, nomeadamente, na educação, através do Plano 21|23 Escola+ que impulsiona o investimento no sistema público de educação, visando a recuperação de aprendizagens e procurando garantir que ninguém fica para trás.
- Aprovação do regulamento de acesso ao financiamento do Parque público de habitação a custos acessíveis, prevendo-se a atribuição de 6800 habitações a famílias ao abrigo desta medida até meio de 2026.
- Em março de 2022, abertura do período de candidaturas à nova medida de carácter excecional e temporário – Compromisso Emprego Sustentável.
- Agenda do Trabalho Digno e de Valorização dos Jovens no Mercado de Trabalho.
- Reforço da resiliência do SNS, nomeadamente, através do aumento da capacidade laboratorial, e da vacinação contra o vírus COVID, do reforço da medicina intensiva, e da contratação de recursos humanos; melhoria do acesso a rastreios médicos, aos cuidados de saúde primários e familiares, e aos hospitais públicos; e reforço da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e Cuidados Paliativos.

As medidas de política que se inserem nos domínios estratégicos da agenda “As Pessoas Primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade” encontram-se em sintonia com as REP síntese 1.1, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 3.1, 3.2 e 3.3, contribuindo para a superação das vulnerabilidades que lhes deram origem (Quadro 1).

Quadro 1 - Alinhamento do PRR com os domínios estratégicos da agenda “As Pessoas Primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade” e com as recomendações específicas por país dirigidas a Portugal

Recomendações específicas dirigidas a Portugal	PRR			Domínios Estratégicos				
	Dimensão	Componente		Sustentabilidade de demográfica	Promoção da inclusão e luta contra a exclusão	Resiliência do Sistema de Saúde	Garantia de habitação condigna e acessível	Combate às desigualdades e à discriminação
		Nº.	Nome					
REP 1.1, 1.2, 1.3, 2.1, 2.2, 2.4, 3.1, 3.2, 3.3 e 4.1	Resiliência	C01	SNS	•		•		
		C02	Habitação		•		•	•
		C03	Respostas Sociais	•	•			•
		C06	Qualificações e competências	•				•
	Transição Climática	C13	Eficiência energética em edifícios		•		•	
	Transição Digital	C19	Administração Pública Eficiente		•			
C20		Escola Digital		•			•	

Digitalização, inovação e qualificações como motores de desenvolvimento

Esta agenda visa atingir um **crescimento duradouro e sustentável da economia portuguesa, impulsionado pelas qualificações, o conhecimento, a digitalização, e a inovação.**

Destacam-se a seguir as principais ações e medidas de política (PRR e extra-PRR):

- O lançamento do concurso Agendas para a Inovação Empresarial, e o lançamento de concurso para celebração de contratos com entidades de interface tecnológica, incluindo laboratórios colaborativos.
- O Estímulo ao Emprego Científico - incentivo à contratação de novos investigadores e ao desenvolvimento de planos de emprego científico e de carreiras científicas pelas instituições públicas ou privadas. A entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 63/2020, que regula a atividade e funcionamento do Banco Português de Fomento, S. A., e aprova os respetivos estatutos.
- A aprovação do Plano Reativar o Turismo, de 2021, que, combinado com a Estratégia Turismo 2027, tem o objetivo de promover a inovação e a qualificação das empresas e agentes do setor.
- Arranque, ainda em 2022, dos estudos de diagnóstico de necessidades de qualificações e competências de suporte à revisão profunda e transversal do Catálogo Nacional de Qualificações.
- A entrada em vigor, até ao fim de 2022, da lei relativa às profissões regulamentadas, que visa: i) separar as funções de regulação e de representação das ordens profissionais, ii) reduzir a lista de profissões reservadas, iii) eliminar as restrições à propriedade e à gestão de sociedades de profissionais, desde que os gestores respeitem o regime jurídico para a prevenção de "conflitos de interesses", e iv) permitir serviços profissionais multidisciplinares;
- Plano de Ação para a Transição Digital
- A assinatura em 2021 do Acordo de Formação Profissional e Qualificação, em sede de concertação social, que contempla um vasto leque de medidas para impulsionar a formação profissional e a qualificação das pessoas, dos trabalhadores, com enfoque, entre outras matérias, nas competências digitais e na aprendizagem ao longo da vida. A promoção da cultura científica e tecnológica da sociedade em geral, e, em particular, junto dos jovens e nas escolas, designadamente através do estímulo e apoio ao desenvolvimento e promoção das Redes Ciência Viva.

As medidas de política que se inserem nos domínios estratégicos da Agenda “Digitalização, inovação e qualificações como motores de desenvolvimento” encontram-se em sintonia com as REP síntese 1.1, 1.2, 2.1, 2.3, 2.4, 3.1, 3.2 e 3.3, 4.1 (Quadro 2).

Quadro 2 - Alinhamento do PRR com os domínios estratégicos da agenda “Digitalização, inovação e qualificações como motores de desenvolvimento” e com as recomendações específicas por país dirigidas a Portugal

Recomendações específicas dirigidas a Portugal	PRR			Domínios Estratégicos			
	Dimensão	Componente		Promoção de uma Sociedade do Conhecimento	Digitalização e Inovação Empresarial	Qualificação dos Recursos Humanos	Qualificação das Instituições
		Nº.	Nome				
REP 1.1, 1.2, 2.1, 2.3, 2.4, 3.1, 3.2, 3.3 e 4.1	Resiliência	C04	Cultura	•			
		C05	Investimento e inovação empresarial	•	•		
		C06	Qualificações e competências	•		•	
	Transição Climática	C08	Florestas				•
		C10	Mar	•	•		
		C12	Bioeconomia sustentável	•			
	Transição Digital	C16	Empresas 4.0	•	•		
		C17	Qualidade das finanças públicas				•
		C18	Justiça económica e ambiente de negócios				•
		C19	Administração pública mais eficiente				•
		C20	Escola Digital			•	

Transição climática e sustentabilidade dos recursos

A agenda “Transição climática e sustentabilidade dos recursos” prossegue **dois objetivos complementares: por um lado, contribuir para a resposta aos desafios suscitados pelas alterações climáticas**, apostando no aumento da eficiência energética e no aproveitamento e no uso das energias renováveis; **por outro lado, promover o uso eficiente e sustentável dos recursos**, potenciando condições e oportunidades de geração de valor económico e de proteção ambiental.

Destacam-se a seguir as principais ações e medidas de política (PRR e extra-PRR):

- Estratégia Nacional para o Hidrogénio.
- Novo Plano Ferroviário Nacional, com o início da concretização do Programa Nacional de Investimentos 2030.
- Assinatura de contratos importantes na área da mobilidade sustentável com os beneficiários finais selecionados nos concursos, nomeadamente para concretização da expansão da linha vermelha do metro de Lisboa e para o *Bus Rapid Transit* (BRT) no Porto.
- Revisão e a entrada em vigor, durante este ano, da Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas.
- Novo Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC), em alinhamento com o que está a ser realizado a nível europeu, estando também prevista a aprovação do Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 e Estratégia Nacional para a gestão de lamas de ETAR urbanas 2030.
- Operacionalização das medidas preconizadas no novo ciclo de planeamento até 2030 na área da bioeconomia, em particular no que toca aos resíduos, ciclo que inclui o Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR), cuja consulta pública já terminou, o Plano Estratégico de Resíduos Não Urbanos (PERNU) e o Plano Estratégico de Resíduos Urbanos (PERSU).
- Mobilizar o Programa de Desenvolvimento Rural de Portugal 2014-2020 (PDR 2020)/PEPAC (2023-2030) e o Programa Nacional de Regadios como instrumentos chave para promover a adaptação às alterações climáticas numa grande parte do território nacional, contribuindo, desta forma, para a autonomia estratégica alimentar de Portugal.

As medidas de política que se inserem nos domínios estratégicos da Agenda “Transição climática e sustentabilidade dos recursos” estão em sintonia com as REP síntese 1.1, 2.1, 2.3, 3.1, 3.2 e 3.3 (Quadro 3).

Quadro 3 – Alinhamento do PRR com os domínios estratégicos da agenda “Transição climática e sustentabilidade dos recursos” e as recomendações específicas por país dirigidas a Portugal

Recomendações específicas dirigidas a Portugal	PRR			Domínios Estratégicos					
	Dimensão	Componente		Descarbonizar a sociedade e promover a transição energética	Tornar a economia circular	Reduzir os riscos e valorizar os ativos ambientais	Agricultura e florestas sustentáveis	Economia do mar sustentável	
		Nº.	Nome						
REP 1.1, 2.1, 2.3, 3.1, 3.2, e 3.3	Resiliência	C02	Habituação	•					
		C07	Infraestruturas	•					
		C08	Florestas	•		•	•		
		C09	Gestão hídrica	•		•			
	Transição Climática	C10	Mar		•		•		•
		C11	Descarbonização da indústria		•				
		C12	Bioeconomia		•	•			
		C13	Eficiência energética dos edifícios		•				
		C14	Hidrogénio e fontes de energia		•		•		
		C15	Mobilidade sustentável		•				
	Transição Digital	C19	Qualidade e sustentabilidade das finanças públicas				•	•	

Um país competitivo externamente e coeso internamente

A agenda “Um país competitivo externamente e coeso internamente” prossegue dois objetivos combinados: num plano, **valorizar os recursos endógenos e as capacidades identificadas como fatores promotores da competitividade portuguesa no exterior**; no outro plano, **diminuir as assimetrias com expressão territorial sem prejuízo da diversidade regional**, combinando o potencial da heterogeneidade e da equidade em todo o território nacional.

Destacam-se a seguir as principais ações e medidas de política (PRR e extra-PRR):

- A Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030.
- Investimentos nos portos comerciais continentais – de Aveiro, Figueira da Foz, Leixões, Lisboa, Setúbal, Sines e Viana do Castelo –, conforme a Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente — Horizonte 2026.
- A assinatura, em 2022, do contrato que visa a construção de uma linha de metro ligeiro de superfície entre Odivelas e Loures, assim como a assinatura, em 2023, do contrato que visa a expansão da rede de metro do Porto, entre a Casa da Música e Santo Ovídio.
- Alcançar os 15 000 pontos de carregamento elétrico, numa lógica de mobilizar o investimento privado para colmatar falhas de mercado em especial nos territórios de baixa densidade.
- O início da construção, até ao final do ano, das infraestruturas para o tecnopolo MARTEC, um centro experimental e de desenvolvimento ligado ao mar, na ilha do Faial, da região autónoma dos Açores.
- Entrada em vigor do regime jurídico da reconversão da paisagem e do regime jurídico do arrendamento forçado de prédios rústico.
- Revisão do Programa de Valorização do Interior, que impulsiona medidas relevantes para a coesão territorial e a sustentabilidade demográfica dos territórios de densidade baixa, em complementaridade com instrumentos tais como o Programa Nacional de Apoio ao Investimento da Diáspora (PNAID), Saúde + próxima, o +CO3SO Emprego, + CO3SO Proximidade, o Programa Trabalhar no Interior, o Programa de Apoio à Produção Nacional.
- A Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço (ECDT), assumida pelo Governo da República Portuguesa e pelo Governo do Reino de Espanha.
- Promover a dimensão territorial das políticas públicas e do princípio da coesão territorial, conforme as diretrizes do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), quadro de referência que será aprofundado com recurso a alteração e a elaboração dos Programas Regionais de Ordenamento do Território (PROT).
- Assegurar a plena execução do Programa de Desenvolvimento Rural de Portugal 2014-2020 (PDR 2020) /PEPAC (2023-2030) e do Programa Nacional de Regadios, os principais instrumentos que concorrem para promover o aumento da competitividade do setor agroflorestal e, conseqüentemente, para o aumento do valor acrescentado bruto desse setor e dos territórios associados.

As medidas de política que se inserem nos domínios estratégicos da agenda “Transição climática e sustentabilidade dos recursos”, estão em sintonia com as REP síntese 1.1, 1.3, 2.1, 2.2, 2.3, 3.1, 3.2 e 3.3 (Quadro 4).

Quadro 4 – Alinhamento do PRR com os domínios estratégicos da agenda “Um país competitivo externamente e coeso internamente” e as recomendações específicas por país dirigidas a Portugal

Recomendações específicas dirigidas a Portugal	PRR		Domínios Estratégicos				
	Dimensão	Componente		Competitividade de das redes urbanas	Competitividade de e coesão na baixa densidade	Projeção da faixa atlântica	Inserção territorial no mercado ibérico
		Nº.	Nome				
REP 1.1, 1.3, 2.1, 2.2, 2.3, 3.1, 3.2 e 3.3	Resiliência	C03	Respostas sociais	•	•		
		C04	Cultura		•		
		C07	Infraestruturas	•	•	•	•
		C08	Florestas		•		
		C09	Gestão hídrica		•		
	Tansição Climática	C10	Mar			•	
		C15	Mobilidade sustentável	•			

3. Progresso face aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

A Comissão Europeia definiu a sua estratégia de crescimento económico no chamado Pacto Ecológico Europeu, colocando o bem-estar dos cidadãos europeus e a sustentabilidade como ativos centrais. **Os 17 Objetivos da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável** estão integrados no Semestre Europeu desde o ciclo de 2020, traduzindo um compromisso da União Europeia com a sustentabilidade na respetiva coordenação das políticas económicas, sociais e ambientais.

O Índice global dos ODS na União Europeia diminuiu ligeiramente em 2020, a primeira vez desde a adoção dos ODS, em 2015, devido à COVID-19. O conjunto dos países da União Europeia tem uma pontuação de 71,4. Portugal está em 20.º lugar, com uma pontuação de 69,1 (Quadro 5).

Quadro 5 – Pontuação e posição de Portugal quanto ao cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (2021)



Portugal materializa nos ODS 4, 5, 9, 10, 13 e 14 as suas prioridades estratégicas na implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, conforme definido no Relatório Nacional Voluntário sobre a Implementação da Agenda 2030 de 2017:

- **ODS 4 – Educação de Qualidade.** Portugal atribui uma importância central à educação, formação e qualificação, ao longo da vida, procurando inverter atrasos e exclusões históricas
- **ODS 5 – Igualdade de Género.** É tarefa fundamental do Estado promover a igualdade entre mulheres e homens, sendo princípio fundamental da Constituição da República Portuguesa
- **ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestruturas.** Portugal está empenhado no crescimento económico, no desenvolvimento social e na adaptação e mitigação das alterações climáticas através do investimento em infraestruturas adequadas, numa indústria moderna, empreendedora e sustentável.
- **ODS 10 – Reduzir as Desigualdades.** O princípio da coesão económica, social e territorial é reconhecido como o novo paradigma de desenvolvimento.
- **ODS 13 – Ação Climática.** Garantir que o Estado, o setor privado e a sociedade civil asseguram a implementação dos compromissos na redução das emissões de gases com efeito de estufa, aumento das energias renováveis, melhoria da eficiência energética e reforço da capacidade das interligações energéticas.
- **ODS 14 – Proteger a Vida Marinha.** Portugal assume um papel de relevo, de dimensão internacional na sustentabilidade e governança dos Oceanos. Considerando a importância que o Mar assume do ponto de vista da sua História, geografia e identidade, temos apoiado os esforços das Nações Unidas, na promoção de uma mobilização global para a proteção dos Oceanos e para a exploração sustentável dos seus recursos.

De referir, neste contexto, que os relatórios europeus e internacionais registam que Portugal, entre 2015 e 2020, teve uma boa progressão nos ODS 5, 8, 10, 16 e 17, embora os ODS 7 e 12 apresentem resultados distantes da meta prevista.

4. Processo institucional e envolvimento dos atores

O PNR 2022 materializa um quadro coerente das principais ações e medidas políticas do Governo português para responder aos desafios do desenvolvimento económico e social de Portugal, que beneficia de processos amplos de debate e auscultação pública, desencadeados no âmbito da elaboração da Estratégia Portugal 2030 e dos referidos programas nacionais de execução de fundos europeus.

Para além de ter contado com a contribuição da “Visão estratégica para o plano de recuperação económica de Portugal 2020-2030”, preparada por solicitação do Governo, o processo de conceção da **Estratégia Portugal 2030** implicou uma auscultação alargada da sociedade portuguesa, que envolveu consultas junto dos parceiros económicos e sociais, da academia, da sociedade civil e dos agentes regionais, bem como a consulta de todos os partidos políticos com assento parlamentar.

Também a elaboração do **PRR foi objeto de uma consulta pública extensamente participada**, e, em paralelo, motivo de um conjunto de consultas a diversos atores relevantes na sociedade portuguesa, e de seminários temáticos, que garantiu a auscultação mais vasta e abrangente de todos os setores da sociedade, com o envolvimento de diferentes atores económicos e sociais, cidadãos, organizações da economia social, instituições académicas e científicas, e outras entidades públicas. O PRR foi aprovado em junho de 2021 pela Comissão Europeia, e a sua execução, coordenada pela Estrutura de Missão Recuperar Portugal, decorre sob um princípio de administração aberta e transparente.

Em março de 2022, o Governo português, aprovou e entregou formalmente à Comissão Europeia, com vista à sua assinatura, o Acordo de Parceria Portugal 2030, o qual foi igualmente submetido a uma consulta pública em novembro de 2021, amplamente divulgada e participada, tendo recebido contributos de cidadãos, entidades do mundo empresarial, entidades da administração pública, com destaque para a administração regional e local, entidades do terceiro setor e associações de desenvolvimento local e cultural, entre outras. Foi objeto de apresentação e discussão com todos os partidos políticos com assento parlamentar, bem como no Conselho de Concertação Territorial, no Conselho de Concertação Social e no Conselho para a Economia Social, tendo ainda contado com os resultados de ações de auscultação em torno da utilização dos Fundos Europeus, bem como das lições da experiência do Portugal 2020, estudos e resultados de avaliações.

Tendo tomado posse em 30 de março de 2022, o XXIII Governo Constitucional apresenta o PNR 2022 às Instituições Europeias, em cumprimento do **calendário do Semestre Europeu**. Como é a prática, o processo prévio à sua submissão envolve a apresentação do documento na Assembleia da República para apreciação e debate com os partidos políticos e, em paralelo, o envio ao Conselho Económico e Social para discussão e obtenção de parecer. Após a sua apresentação pública, pretende-se que a divulgação e a implementação do PNR sigam abordagens igualmente participadas, tendo em vista a melhoria contínua dos instrumentos de planeamento e a monitorização das políticas públicas em Portugal.